



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1264/GR/UFES/2013, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê:** “do *Campus* Erechim para a Assessoria de Assuntos Internacionais – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul”, **leia-se:** “ do *Campus* Erechim para a Pesquisa Institucional – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul ”.

Chapecó/SC, 02 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 1264/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001626/2013-19 com Requerimento de Remoção autuado em 23/05/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ROSELAINÉ DE LIMA CORDEIRO**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1764062, do *Campus* Erechim para a Assessoria de Assuntos Internacionais – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES